

PORTARIA N.º 240/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000011222-4 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 002/2023/DPEMT, celebrado com a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em aconselhamento na área de Tecnologia da Informação, Unidade de Inteligência e Segurança Institucional e Administração Superior, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.126/2021.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Jacqueline Bittencourt Marques	101049.1
Fiscal Substituto	Francisca Lia Girão Santos	101003473.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado em: 12 de junho de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ab5589b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar